



PORTARIA Nº 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Diretor-geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 070/2017 DAPCST, resolve:

DESIGNAR o servidor **Gleydson Públio Azevedo**, SIAPE nº **2324168**, como fiscal de contrato, para acompanhar a execução do contrato nº 08/2017 - CST, com a empresa DURANDO & OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 04300222/0001-80, referente ao fornecimento de água mineral para o Campus Serra Talhada do IF Sertão-PE.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-geral
Campus Serra Talhada
Matrícula Siape nº 2157375